



À

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Processo Licitatório nº 10/2021

Edital Pregão Presencial nº 08/2021

Ao departamento de compras e licitação.

A empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, sediada a Rodovia BR-277, Curitiba / Ponta Grossa, 2160, Mossunguê, Curitiba-PR., vem respeitosamente diante deste município solicitar esclarecimento e alteração referente ao edital PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2021, onde este refere-se a compra de uma retroescavadeira como descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO RÉTROESCAVADEIRA NOVA, ZERO QUILOMETRO, ANO NÃO INFERIOR A 2021, FABRICAÇÃO NACIONAL, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBOASPIRADO A DIESEL DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA BRUTA NÃO INFERIOR A 85HP (ISO 14396), COM CILINDRADA MÍNIMA DE 4,4L, CIRCUITO HIDRÁULICO DE CENTRO ABERTO COM BOMBA HIDRÁULICA DE VAZÃO MÍNIMA DE 105L/MIN, SISTEMA DE TRANSMISSÃO "POWER SHIFT" OU "POWER SHUTTLE", **4 VELOCIDADES À FRENTE E 4 À RÉ**, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICO, CERTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES ENQUADRADO NAS NORMAS TIER 3/MAR-1; PROTEÇÃO DO CARTER; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150L; PÁ CARREGADEIRA DENTADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,92M³ E COMANDO COM 1 ALAVANCA; CAÇAMBA RETRO DENTADA DE 30" (762MM) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,23M³ E COMANDO COM NO MÁXIMO 2 ALAVANCAS E BRAÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4,25M (PADRÃO SAE); FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTES COM ACIONAMENTO ELÉTRICO DA CABINE, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, ALAVANCAS DE COMANDOS HIDRÁULICOS, CABINE FECHADA ROPS/FOPS (ISO 3471), BANCO COM AMORTECEDOR, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO ORIGINAL, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC 2 PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12x16,5 NOS DIANTEIROS E 19,5x24 NOS TRASEIROS.

Curitiba/PR: 41 3165.6600

Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR | Brasil |CEP: 81200-300

Cascavel/PR:

Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

www.VenezaEquipamentos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 05090/2020

LIVRO NÚMERO: 0231-P

FOLHAS: 036

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (**16/12/2020**), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como outorgante: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, tendo como sócios: MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de Recife, Pernambuco, portador da Cédula de Identidade nº 5.992.033/SSP/PE, inscrito no CPF sob n 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome nº 518, apto. 151, bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04.512-001, e JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, abaixo qualificado, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse colhida em seu endereço profissional na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 15/12/2020, sob nº PRC2004957030, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 74, às folhas 130.** O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Thomas Augusto Monteiro, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) **MAURICIO MEDEIROS DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 05090/2020

LIVRO NÚMERO: 0231-P

FOLHAS: 038

Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000042076524-0, no valor de R\$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 05090/2020, do protocolo geral. Eu, Thomas Augusto Monteiro Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 83,88 = 434,62 VRC; Funrejus: R\$ 20,97; ISSQN - 4%: R\$ 3,36, FUNDEP - 5% R\$ 4,19 - Selo Digital FUNARPEN R\$ 1,60. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Traslada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Thomas Augusto Monteiro, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

Thomas Augusto Monteiro
Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0184044TRAA0000000141520C, Controle:
SwmjK.Elztn.m26Yu-IEQvR.EDLZ
Valide o selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



A razão desta solicitação se dá, em virtude de que, retifique seu objeto alterando a solicitação de quantidades de marchas seja de **mínimo 4 marchas a frente e 2 a ré**, pois estas não agregam em nada, somente restringem o número de participantes, visto que as tecnologias atuais são superiores a este item.

Desde já agradecemos, e aguardamos por vossa ação e pronunciamento.

Att.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilson Soler Filho'.

Wilson Soler Filho

RG nº 8214258/SESP/PR

CPF nº 048.353.399-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 05090/2020

LIVRO NÚMERO: 0231-P

FOLHAS: 037

ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 3) **JULIANO KLEIN**, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo de vendas, nascido em 12/01/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 4070683695-SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **951.087.340-34**, residente e domiciliado na Rua João Casagrande, nº 214 Casa 21, Campo Comprido, Curitiba, Paraná; 4) **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **034.771.679-29**, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná; 5) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 6) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, JULIANO KLEIN, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses.** Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do